



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO
CEP. 85.162-000

Email: pmggoioxim@almix.com.br fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI Nº 263/2008

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM NO VALOR DE R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

O POVO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de GOIOXIM, para o exercício de 2008.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de GOIOXIM, para o exercício de 2008, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

- 1 – Rolo Compactador – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- 2 – Retro Escavadeira – R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);
- 3 – Caminhão Basculante 4x4 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

TOTAL.....R\$ 620.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizados:

- As receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pelo Projeto de Lei nº 003/2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO
CEP. 85.162-000

Email: pmggoioxim@almix.com.br fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

Art. 4º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Goioxim, 03 de abril de 2.008

OLIVO AGOSTINHO CALSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO
CEP. 85.162-000

Email: pmggoioxim@almix.com.br fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

Mensagem n.º 004/2008

Goioxim/PR,

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Cumprimentando cordialmente o Senhor Presidente e demais Vereadores que compõe esse Poder Legislativo, vimos através da presente encaminhar o Projeto de Lei n.º 004/2008 , desta data, para que seja submetido ao Processo legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Justificamos que o projeto em referencia dispõe sobre a autorização para Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no orçamento geral do município de Goioxim.

Diante do exposto, requer seja submetida a análise, discussão e aprovação do citado projeto de lei, em regime de **urgência**.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição dessa E. Câmara de Vereadores, para prestar os esclarecimentos que se tornarem necessários.

Apresentamos ao Nobre Presidente e demais Edis, os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

OLIVO AGOSTINHO CALSA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO
CEP. 85.162-000

Email: pmggoioxim@almix.com.br fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

Ofício nº 026/2008

Goioxim, 19 de março de 2.008

Senhor Presidente

Anexo encaminhamos os Projetos de Lei nº 003 e 004/2008, para apreciação, discussão e aprovação, pelos nobres edis.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente

Olivo Agostinho Calsa
Prefeito Municipal

Ilmo .Sr. Vereador
ELVIO INACIO ZORZANELLO
MD. Presidente do
LEGISLATIVO MUNICIPAL
NESTA